

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Mestre Luís Carlos Ferreira Fernandes, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando Lavrador Ventuzelos, director de serviços.
Dr. Manuel da Silva Carvalho, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Mestre Maria da Conceição Pereira Carvalho Morais Caldas, secretária do ILCH.

Dr. Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares, chefe de divisão.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 6933/2005 (2.ª série). — Faz-se público que se aceitam, pelo prazo de 10 dias úteis, através da figura de transferência a que alude o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, candidaturas para a admissão de funcionários para as categorias a seguir indicadas:

Referência FP-25/05-E/1/GSI(1) — especialista de informática do grau 1, nível 2;

Referência FP-26/05-E/1/GSI(1) — especialista de informática do grau 1, nível 2.

Conteúdo funcional da referência FP-25/05-E/1/GSI(1) — as funções inerentes à área de gestão e arquitectura de sistemas de informação, designadamente:

- Conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização, nomeadamente da área de *web*;
- Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação;
- Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação;
- Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação;
- Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática;
- Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projectados.
- Análise e desenvolvimento de funcionalidades, utilitários e ferramentas para o RepositóriUM — Repositório Institucional da Universidade do Minho, na plataforma DSpace do MIT;
- Análise e desenvolvimento de ferramentas, mecanismos e *interfaces* de integração entre o RepositóriUM — Repositório Institucional da Universidade do Minho e outros sistemas de informação da Universidade do Minho (como o catálogo e base de dados bibliográficos da Universidade do Minho) e externos (como outros repositórios de informação de ciência e tecnologia que usem OAI-PMH).

Conteúdo funcional da referência FP-26/05-E/1/GSI(1) — as funções inerentes à área de gestão e arquitectura de sistemas de informação, designadamente:

- Conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização, nomeadamente da área de *web*;
- Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação;
- Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação;

d) Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação;

e) Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática;

f) Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projectados.

Requisitos da referência FP-26/05-E/1/GSI(1):

Possuir licenciatura no domínio da informática e conhecimentos nas seguintes ferramentas, sistemas e tecnologias:

Microsoft Visual Interdev;
Microsoft Visual SourceSafe;
Microsoft Site Server (MSS);
Microsoft Transaction Server (MTS);
Experiência com Designer 2000 (Oracle);
Conhecimentos de OMT e UML;
Rational Rose;
DHTML;
SOAP;

Possuir conhecimentos profundos nas seguintes ferramentas, sistemas, tecnologias e plataformas:

Microsoft Windows 2003, 2000 e XP;
Sistema Operativo Unix/Linux;
Microsoft SQL Server 2000 Administração e Programação;
Oracle e PostGre SQL Administração e Programação;
Microsoft Information Server (IIS);
Apache Webserver;
OAI-PMH (Open Archives Initiative — Protocol for Metadata Harvesting);
Dublin Core metadata standard;
Plataforma DSpace do MIT;
Microsoft.NET;
ASP.Net;
C#, C++, C, Java e JSP;
XML e XSL;
HTML, JavaScript, VbScript;
XML, XSL;
WebServices;
Microsoft Visual Studio.Net.

Requisitos da referência FP-26/05-E/1/GSI(1):

Possuir licenciatura no domínio da informática e conhecimentos nas seguintes ferramentas, sistemas e tecnologias:

Sistema Operativo Unix/Linux;
Microsoft Visual Interdev, Microsoft Visual SourceSafe;
Microsoft Site Server (MSS) e Microsoft Transaction Server (MTS);
Experiência com Designer 2000 (Oracle);
Conhecimentos de OMT e UML;
Rational Rose;
DHTML e SOAP;

Possuir conhecimentos profundos nas seguintes ferramentas, sistemas, tecnologias e plataformas:

Microsoft Windows 2003, 2000 e XP;
Microsoft SQL Server 2000 Administração e Programação;
Microsoft.NET;
Microsoft Information Server (IIS);
ASP.Net;
C#, C++, C e Java;
XML, XSL;
HTML, JavaScript, VbScript;
XML, XSL;
WebServices;
Microsoft Visual Studio.Net.

As candidaturas, acompanhadas do *curriculum vitae* detalhado, devem ser dirigidas ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga.

11 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.